

CARTA PROGRAMA
CHAPA 10 – “OAB DE TODOS E PARA TODOS”

Caros(as) Colegas Advogados(as),

Ao logo dos últimos anos, a história vem ensinando que uma das principais missões da Ordem dos Advogados do Brasil, para além da defesa das prerrogativas profissionais da advocacia, destina-se ao enfrentamento do autoritarismo, das discriminações e das diversas formas de violências que assolam o nosso cotidiano. No entanto, para a efetividade desse enfrentamento e para a defesa da liberdade do nosso exercício profissional faz-se necessário uma OAB protagonista, independente e corajosa.¹

Assim, é com imensa honra e senso de responsabilidade que apresentamos nossa candidatura à presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Campina Grande. Nossa chapa foi construída coletivamente com o compromisso de fortalecer a advocacia, a cidadania e os direitos humanos, promovendo iniciativas que alcancem as diversas necessidades e aspirações de toda a classe profissional, especialmente a jovem advocacia, as mulheres advogadas, e outros grupos historicamente menos favorecidos.

Nossa Carta Programa se apoia em cinco eixos fundamentais: a) Valorização, da Advocacia, Prerrogativas e Marketing; b) Jovem Advocacia e Estagiário; c) Nossa OAB (Administração e Estrutura); d) Cidadania e Direitos Humanos; e) A Advocacia e a Docência.

Abaixo, detalhamos nossas principais propostas:

¹ “A advocacia não é profissão de covardes”. A célebre frase do advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto segue ecoando pela academia, tribunais e fóruns Brasil afora, como forma de relembrar a advocacia como um campo fundamental para a defesa das liberdades e da ordem constitucional.

1. VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA, PRERROGATIVAS E MARKETING

- 1.1 **Valorização da Advocacia:** Promover campanhas de valorização da advocacia, com parcerias com a sociedade civil, através de vídeos, palestras, encontros e criação da Comissão da Valorização da Advocacia, que buscará fomentar, com a participação da Diretoria e Conselho da OAB Campina Grande, formas para conscientização da importância do exercício da profissão advocatícia para a sociedade.
- 1.2 **Desvinculação da Administração Pública:** A defesa das prerrogativas da advocacia pressupõe uma OAB independente, sem vinculação político-partidária de interesses pessoais, onde possa prevalecer a liberdade e autonomia da OAB Campina Grande diante dos entes e gestores públicos.
- 1.3 **Postos Avançados da Subseção Campina Grande:** Criação do Programa Postos Avançados nas cidades que façam parte da Subseção Campina Grande, de modo a reunir a advocacia de diferentes áreas, para discutir desafios e necessidades locais. Além disso, serão escolhidos delegados locais, para que possam representar a Subseção nestas cidades, de forma a trazer maior agilidade nas demandas e proteção das prerrogativas da advocacia de outras comarcas.
- 1.4 **Atuação direta da Comissão de Prerrogativas em toda Subseção:** Atribuir maior força à Comissão de Apoio e Defesa das Prerrogativas, com participantes de todas as cidades que fazem parte da Subseção Campina Grande, estabelecendo canal direto com a Diretoria, de modo que, nas localidades que ocorram quaisquer tipos de violação às prerrogativas, possam obter uma resposta imediata, ágil e firme.
- 1.5 **Cursos de Iniciação e Aperfeiçoamento sobre Prerrogativas:** Propiciar à Jovem Advocacia e aos demais inscritos na Subseção Campina Grande, cursos de iniciação e aperfeiçoamento em prerrogativas, sempre em parceria com a Comissão de Apoio e Defesa das Prerrogativas e a Escola Superior de Advocacia (ESA).
- 1.6 **Estímulo e Fiscalização do Marketing Jurídico:** Estimular, dentro dos limites normativos e éticos, a possibilidade de o advogado exercer o marketing

de suas atividades, atuando em redes sociais, rádios e televisão, na forma do Provimento nº. 205 do Conselho Federal da OAB. Ao mesmo tempo, atuar na medida das atribuições da Ordem para coibir, fiscalizar e punir a mercantilização da advocacia nos casos de publicidade agressiva ou sensacionalista.

- 1.7 **Criação do Manual do Marketing Digital:** Em parceria com a Caixa de Assistência de Campina Grande, criar um manual exemplificativo e atualizado com as novas tecnologias, que traduzam a possibilidade do marketing digital dentro da advocacia, apontando os limites possíveis e, ao mesmo tempo, reforçando através de palestras e cursos a forma de realização.
- 1.8 **Maior Eficiência nos Cartórios Unificados:** Discutir com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba formas de implementar maior eficiência nos cartórios unificados, diante das constantes reclamações da advocacia local. Sugerir a implementação de magistrados gestores, como acontece nos Núcleos de Conciliação, com rotinas e procedimentos únicos para todos os servidores, além de horários flexíveis de atendimento, já que alguns servidores trabalham em *home-office*. Nesse mesmo ponto, batalhar pelo fim do “trabalho por dígito” dos servidores do judiciário.


2. JOVEM ADVOCACIA E ESTAGIÁRIOS

- 2.1 **Manual da Jovem Advocacia:** Desenvolver um manual, em parceria com a Comissão da Jovem Advocacia, a ser disponibilizado aos advogados recém inscritos, dando as principais orientações relacionadas a abertura de escritório, precificação e contatos úteis, além de apresentar os Cursos permanentes, parcerias com Escola Superior de Advocacia (ESA) e serviços disponíveis da Caixa de Assistência (CA).
- 2.2 **Reestruturação da Cerimônia de Entrega das Carteiras:** Modernizar a cerimônia da entrega das carteiras aos novos advogados, com convites virtuais prévios para os novos inscritos e seus familiares, bem como tornar a cerimônia mais célere, participativa e informativa sobre o sistema Ordem, gerando

verdadeira conexão e integração entre quem está chegando e quem já está na OAB.

- 2.3 **Programas de Financiamento para início da Atividade Jurídica:** Em parceria com SEBRAE, trazer o suporte de empreendimento ao advogado iniciante, com promoção de cursos e palestras, buscando a orientação acerca das possibilidades de financiamentos específicos voltados ao primeiro empreendimento.
- 2.4 **Parcerias com a Escola Superior de Advocacia (ESA) Campina Grande:** Trabalhar em parceria com a Escola Superior de Advocacia (ESA) para criação e difusão de cursos de curta e média duração, com certificação, voltados à prática advocatícia e atualização normativa, fundamentais para inserção no mercado de trabalho.
- 2.5 **Eventos de Integração:** Para além da entrega da carteira à Jovem Advocacia, se trabalhará a inclusão do novos advogados e advogadas no Sistema OAB desde sua inscrição, com participação em Comissões temáticas, até mesmo no acompanhamento dos trabalhos da Diretoria e Conselho Subseccional, para realizar uma real integração do jovem advogado à Ordem.
- 2.6 **Criação e Estruturação de um Sistema de Mentoria:** Criar um programa de mentoria, que envolva jovens advogados com aqueles mais experientes, buscando realizar uma troca de conhecimento, em relação a *expertise* jurídica e novas tecnologias, com fiscalização e estímulo da Subseção Campina Grande.
- 2.7 **Expansão do Núcleo de Apoio ao Estagiário (NAE):** Realização de parcerias com todas as Instituições de Ensino Superior em Direito com a Seccional Campina Grande, integrando os Estudantes de Direito ao NAE, procurando firmar acordos com escritórios locais, onde os discentes do ensino jurídico possam atuar de forma prática, sendo fiscalizado e supervisionado pela OAB Campina Grande em parceria com o Núcleo de Apoio ao Estagiário.

3. NOSSA OAB (ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA)

- 
- 3.1 **Implementação do Sistema Híbrido de Reuniões do Conselho e Comissões:** Viabilizar, com apoio da Seccional OAB Paraíba, equipamentos técnicos que permitam a realização de reuniões na modalidade híbrida, com videoconferência, sendo facultada àqueles que não podem participar de forma presencial, tanto nas reuniões ordinárias do Conselho, quanto também nas Comissões.
- 3.2 **Regulamentação Normativa do Conselho Subseccional:** Desenvolver junto a Seccional Paraíba, normativas que venham efetivamente regular a atuação do Conselho Subseccional de Campina Grande nos processos de representações ético-disciplinares desde a sua competência territorial até a regulamentação como um órgão de atuação colegiada. Buscar também a implementação de uma Câmara de Conciliação do TED para Campina Grande.
- 3.3 **Reestruturação do Sistema de Comissões:** Modernizar o Sistema das Comissões existentes, de forma a abarcar todos os advogados interessados, sem impedimentos nas participações e sem remoções sumárias, possibilitando autonomia para as operacionalidades temáticas, evitando a existência de comissões “só no papel”, sem representatividade e atuação.
- 3.4 **OAB Campina Grande nos Municípios:** Elaboração de um calendário anual de visitas a todas as quatorze Comarcas que fazem parte a abrangência territorial da Subseção Campina Grande, como forma de manter um contato regular e permanente com os advogados locais, além de ouvir *in loco* as maiores preocupações da classe.
- 3.5 **Expansão dos Convênios:** Trabalhar em parceria com a Caixa de Assistência de Campina Grande para o expandir os convênios, descontos e parcerias que os advogados terão direito, sem existir competição entre OAB-CG e CAA-CG, que trabalharão em parceria, com intuito de levar os benefícios também para as demais Comarcas abrangidas.
- 3.6 **Programa de Redução de Débitos:** Em parceria com a Seccional da OAB-PB, buscar formas alternativas de trazer o advogado que está em débito com suas anuidades a negociar, de forma justa, o passivo, sem sofrer com execuções ou condicionar ao REFIS, com intenção de trazer de volta à OAB aquele advogado que por estar em dívida, se sente esquecido pela Ordem.

- 3.7 **Retomada do Programa Anuidade Zero:** Tratar junto a Seccional da OAB-PB a viabilidade do retorno do Programa Anuidade Zero, criado na gestão do presidente Paulo Maia, com a inclusão de estabelecimentos no âmbito da Subseção Campina Grande, possibilitando ao advogado a efetividade do programa na nossa região.

4. CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

- 4.1 **Valorização da Mulher Advogada:** Garantir a defesa das prerrogativas das mulheres advogadas e suas interseccionalidades, promovendo o diálogo entre a OAB Campina Grande, a Comissão da Mulher Advogada com as instituições, visando humanizar as estruturas judiciárias voltadas às advogadas, bem como combater o assédio e todas as formas de discriminação e violência de gênero.
- 4.2 **Inclusão e acesso à justiça para as minorias políticas:** Promover a realização de atividades nas Comissões de Direitos Humanos e na Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero, proporcionando debates sobre inclusão social, diversidade e acesso à justiça, através de cursos e capacitações para a advocacia subseccional, visando enfrentar as diversas formas de discriminação em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência.
- 4.3 **Criação do projeto “A OAB na Melhor Idade”:** Diante da crescente vulnerabilidade da pessoa idosa, a OAB Campina Grande irá desenvolver o projeto “A OAB na Melhor Idade”, destinado aos profissionais da advocacia maior de 60 anos, possibilitando atividades educativas de acolhimento, inclusão e participação nas ações realizadas pela OAB subseccional, visando combater o etarismo no âmbito profissional e social.
- 4.4 **Combate ao racismo e promoção da igualdade racial:** Possibilitar autonomia e operacionalidade à Comissão de Combate ao Racismo e Discriminação Racial para o desenvolvimento de ações sociais e educativas direcionadas à promoção da igualdade racial e ao empoderamento dos advogados e advogadas negras, objetivando a adoção de práticas antirracistas em todos os ambientes de atuação profissional.

4.5 **Combate ao trabalho infantil e explorações sexual contra crianças e adolescentes:** Realizar, através da Comissão do Sistema Garantidor dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB Campina Grande, ações coletivas com a sociedade civil e o poder público, para o acompanhando de denúncias de violações e abusos sexuais e na propositura de políticas públicas de combate ao trabalho infantil.


4.6 **Prevenção e Combate à Tortura:** Possibilitar, junto aos órgãos governamentais, a participação da Comissão da Advocacia Criminal e Segurança Pública, nas ações de prevenção e combate à tortura, promovendo atividades educativas e realizando recomendações às autoridades competentes, no sentido de zelar pela observância e garantia dos direitos das pessoas em situação de privação de liberdade nas unidades prisionais da subseção de Campina Grande.

5. INCORPORAÇÃO DA CARTA DE PROPOSTAS ELABORADA POR PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA COM CARREIRA NA DOCÊNCIA JURÍDICA SUPERIOR²:

5.1 Valorização dos Advogados e Advogadas com carreira docente;

5.2 Criação de um banco de dados curriculares de Advogados e Advogadas com carreira docente no ensino jurídico superior;

² Os docentes de diversas instituições do Ensino Jurídico de Campina Grande formularam uma Carta Proposta para contribuir com a construção a Carta Programa dos professores e postulantes à Presidência da OAB-CG, Dra. Carla Felinto e Dr. Bruno Veloso. O ato de assinatura de compromisso com os docentes aconteceu no dia 09 de outubro de 2024. Subscreveram a Carta Proposta os seguintes docentes: Herry Charriery da Costa Santos, Ana Rosa de Brito Medeiros, Olívia Maria Cardoso Gomes, Alana Lima de Oliveira, Ana Marcela Jordão Pereira, Olímpio de Moraes Rocha, Vinícius Lúcio de Andrade, Adriana Torres Alves de Jesus, Maria Cezilene Araújo de Moraes, Ana Alice Ramos Tejo Salgado, Célia Maria Ramos Tejo, Cynara de Barros Costa, Paulo Esdras Marques Ramos, Olindina Ioná da Costa Ramos, Maria Ivonete Vale Nitão, Roseli Meirelles Jung, Plínio Nunes de Sousa, Suênia Oliveira Vasconcelos, *Marcelo D'ângelo Lara*, Mariana Loureiro Gama, Antônio Pedro de Melo Neto, Elis Formiga Lucena, Artemis de Araújo Oliveira, Paula Vanessa Pereira de Araújo, Mara Karine Lopes, Danielle Patrícia Guimarães Mendes, Mônica Rodrigues Porto, Caio Nunes de Lira Braga, Rodrigo Toscano de Brito, Jardon Souza Maia, Ezilda Melo, Antônio Marcos Almeida, Magno Antônio Leite, Waléria Medeiro Lima.

- 
- 5.3 Criação de uma biblioteca com acervo físico e digital disponível para os profissionais do direito no âmbito da OAB-CG;
 - 5.4 Criação da Revista Eletrônica da Advocacia de Campina Grande;
 - 5.5 Criação do 1º Congresso de Ensino Jurídico de Campina Grande;
 - 5.6 Efetivação, valorização e autonomia à Comissão de Ensino Jurídico e que seja composta por docentes com experiência no ensino, pesquisa e extensão jurídica;
 - 5.7 Fortalecimento do Núcleo de Apoio ao Estagiário e ampliação do cadastramento de escritórios conveniados nas comarcas de circunscrição da OAB-CG;
 - 5.8 Participação da OAB-CG nos programas de pós-graduação a nível de especialização e mestrado, oferecidos por instituições conveniadas pela ESA-PB;
 - 5.9 Participação efetiva de Docentes na estrutura organizacional, científica e pedagógica da Escola Superior de Advocacia da Paraíba (ESA);
 - 5.10 Participação efetiva de Docentes na estrutura diretiva da Comissão de Ensino Jurídico da OAB-CG;
 - 5.11 Participação de Docentes na formulação e oferecimento de Cursos de aperfeiçoamento para profissionais e estudantes de Direito;
 - 5.12 Promoção e incentivo de Cursos de Curta e Média duração à comunidade jurídica local, oferecidos por advogados e advogadas com carreira docente;
 - 5.13 Incentivar a participação de Docentes em inscrição de eventos jurídicos para o oferecimento de minicursos, simpósios temáticos e publicação de artigos científicos em congressos acadêmicos locais e regionais.
 - 5.14 Parceria da OAB-CG nos Núcleos de Prática Jurídica das Instituições de Ensino Superior para ampliação e democratização do acesso à justiça, no oferecimento de assistência jurídica gratuita à comunidade.



Por uma OAB de todos e para todos!
Com protagonismo, independência e coragem.

CHAPA 10

Presidente Carla Felinto

Vice-Presidente Bruno Veloso

Organização e Revisão

**Tiago Gurjão Coutinho de Azevedo
Herry Charriery da Costa Santos**

